

TEMPOS DE MUDANÇA, TEMPOS DE PERDA: O PATRIMÓNIO CONVENTUAL PORTUGUÊS NO SÉCULO XIX.

TESTEMUNHOS DE VANDALISMO

TIMES OF CHANGE, TIMES OF LOSS: THE CONVENTUAL PORTUGUESE HERITAGE IN THE 19TH CENTURY.

EVIDENCES OF VANDALISM

Rute Massano Rodrigues

ARTIS - Instituto de História de Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa

rute.massanorod@gmail.com

RESUMO

A conjuntura política, social e financeira de Portugal durante o século XIX levou a que, de diversas formas, o património conventual fosse alvo de atos que contribuíram para a sua ruína. A falta de rendimentos, as invasões francesas, a guerra civil, a Reforma Geral Eclesiástica, a extinção das ordens religiosas (1834) e a desamortização dos seus bens, o encerramento dos conventos femininos, a complexa gestão estatal, constituíram, entre outras, condições favoráveis ao desenvolvimento de atitudes que se enquadram no âmbito daquilo que, habitualmente, designamos de vandalismo. Monumentos tão importantes como os mosteiros de Alcobaça ou Santa Maria de Belém não escapariam à indiferença, incúria, destruição, descontextualização. Os registos deixados por alguns intelectuais oitocentistas, e por fontes documentais como as apresentadas, algumas inéditas, mostram-se imprescindíveis para a compreensão das várias vertentes do vandalismo nos conventos e seus espólios, núcleos importantes do património arquitetónico e artístico nacional.

PALAVRAS-CHAVE

Séc. XIX | Vandalismo | Conventos | Património artístico

ABSTRACT

The political, social and financial situation of Portugal during the 19th century provided that, in many ways, conventual heritage was the object of acts that contributed to its ruin. The lack of incomes, the French invasions, the civil war, the General Ecclesiastical Reform, the extinction of religious orders (1834) and the disentanglement of their properties, the closure of the female convents, the complex state management, were, among others, the favourable conditions to the development of attitudes that fit into what we usually call vandalism. Important monuments such as the monasteries of Alcobaça or Santa Maria de Belém would not escape to negligence, destruction, decontextualization. The records left by some 19th century intellectuals, and documentary sources such as these presented, some unpublished, are shown indispensable to understand the several aspects of vandalism in the convents and their spoils, important nuclei of the national architectural and artistic heritage.

KEYWORDS

19th century | Vandalism | Convents | Artistic heritage

O CONTEXTO

Ao longo dos séculos, Portugal foi assistindo a diversas formas de vandalismo perpetradas contra o património artístico. O património religioso encontrou-se – pela simbologia, carga votiva que encerrava e proximidade com as populações – mais exposto. No caso do património conventual – que, a partir do complexo século XIX, sofreu as mais diversas vicissitudes – a sua dimensão, riqueza e ligação ao passado, tornou-o particularmente vulnerável, enfrentando processos de gestão nem sempre atempados ou adequados para fazer face à insegurança, ignorância e insensibilidade artística.

Num contexto de invasões francesas, de guerra civil, de extinção das ordens religiosas, de nacionalização de bens, de laicização da sociedade, o país conheceu consequências semelhantes às ocorridas em França nas décadas subseqüentes à Revolução. De facto, as transformações políticas, ideológicas e sociais, proporcionaram implicações no papel que a religião, sua organização e património, tiveram na sociedade e no Estado. Com ideias que remetiam para o Iluminismo e para a Revolução Francesa – em novembro de 1789 viu a Constituinte decidir que os bens do clero fossem colocados à disposição da nação (Poulot, 2001: 50) –, o país herdou um conjunto de atitudes e conceitos que persistiram ao longo do tempo, com impacto no seu património imóvel e móvel.

Se, por um lado, o mundo tinha visto nascer em França, uma importante política patrimonial, que serviria de modelo a países como Portugal, por outro – e, em grande parte, como reação a símbolos da antiga ordem (Gamboni, 2014: 46) – igrejas e conventos, assim como outros edifícios, foram saqueados, destruídos, vendidos, levando ao desmantelamento quase sempre insensível e cego, de uma parte significativa do património. Muitos edifícios, pinturas, esculturas e outros objetos artísticos, foram alvo de vandalismo, palavra abrangente baseada na lendária devastação causada pelos vândalos, cuja origem/utilização se atribui ao Abade Henri Grégoire (1750-1831). O deputado da Assembleia Constituinte utilizou-a para fazer uma poderosa declaração política, num contexto de natural reação aos atos que estavam a ser perpetrados (Miles, 2010: 317-318; Schildgen, 2008: 122, 124-127).

Atitudes de luta pela defesa e conservação de espaços e objetos, que então ganhavam uma carga instrutiva, ecoariam pelas ideias e ação de diversas figuras, como o arqueólogo Alexandre Lenoir (1761-1839), pintor responsável pelo Depósito do *Petits Augustins*, onde nasceria o Museu dos Monumentos Franceses (Poulot, 2001: 55-56), ou o jovem escritor Victor Hugo (1802-1885) que, em 1825, publicou *Guerre aux Démolisseurs* (Schildgen, 2008: 133-134). As designadas, por Françoise Choay, medidas de “conservação preventiva” e, sobretudo as de “conservação reativa” (Choay, 2006: 91), serviriam para o estabelecimento de políticas patrimoniais pioneiras. Lembremos, como refere André Chastel, que a própria noção de património surgiu dos desastres revolucionários (Gamboni, 2014: 45). Como sua consequência, nasceu a ideia de monumento histórico nacional e de interesse público; os monumentos, quer tivessem valor histórico ou artístico, pertenciam à nação, devendo servir para proporcionar prazer e educação aos cidadãos (Schildgen, 2008: 123).

O vandalismo, na generalidade, pode dividir-se em categorias de causas, que em 1959, Louis Réau apontou e que encontramos em realidades que não apenas a francesa: fanatismo e puritanismo religioso; vandalismo sentimental (indignação que leva à destruição de edifícios ou objetos com alguma carga simbólica); vandalismo estético (baseado no gosto); maus restauros; e, por fim o *Elginismo*, ou seja, a deslocação de obras do seu local original, levando à sua descontextualização (Schildgen, 2008: 123-124).

Mas em que medida o vandalismo se fez sentir no património conventual português? Que registos encontramos?

Procurando fazer uma leitura integrada daqueles que são os testemunhos de destacados intelectuais oitocentistas e de diversos documentos, alguns inéditos, outros abordados sob uma nova perspectiva, procurar-se-á responder a estas questões, entendendo-se a dimensão do fenómeno.

O “VANDALISMO” E O PATRIMÓNIO CONVENTUAL

Em Portugal, as invasões francesas tiveram nefastas consequências no património histórico e artístico (Neto, 2008) difundindo a mais dura realidade do “vandalismo” pelo território nacional – igrejas, conventos, palácios, não foram poupados. Propriedades privadas, públicas, religiosas, ficaram expostas a um elevado nível de risco e efetiva destruição. Os principais monumentos, símbolos nacionais, não escapariam ao saque e destruição francesa. Em 1811, a respeito do Mosteiro da Batalha, aludia-se ao “lastimoso estado a que o Exercito Francez reduziu este admiravel Edificio, não poupando nem as cinzas das Pessoas Reaes, que ali jazião sepultados”¹.

Em Évora – à semelhança do que sucederia em muitas outras localidades – muitas esculturas e painéis, embora escapando ao saque, foram danificados ou mesmo destruídos. Imagens e pinturas despedaçadas, alfaias destruídas, foi no “maior desprezo”, que os invasores deixaram o património artístico de casas religiosas, como o convento dos Remédios ou o Colégio do Espírito Santo (Vaz, 2010: 171-172).

Às invasões seguiu-se a dizimadora guerra civil que opôs absolutistas e liberais, que também produziu roubos, ocupações e outras ações funestas, muitas vezes de pura destruição, frutos do clima de grande instabilidade, que então se vivia. Num contexto que também acolheria uma reforma eclesiástica – que levou à supressão de algumas casas religiosas – a Junta do Estado Atual, e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares (JEAMTOR), dela encarregue, num documento dirigido a D. Pedro, datado de outubro de 1833, esclarecia que as pratas dos conventos suprimidos vinham sendo guardadas em depósito no Banco de Lisboa, nomeadamente os Vasos Sagrados, enquanto estes não se restituíam aos párocos ou distribuía pelas freguesias rurais do termo da capital; lembrava-se então que estas últimas tinham sido “delles (...) despojados na vergonhosa fuga do governo usurpador, e roubados pelas guerrilhas de ladrões que a pós se deixarão.”²

Ainda durante o governo de D. Miguel, aludia-se, por exemplo, à prata existente no Convento da Conceição de Beja, esclarecendo-se que em Ourique “qdº a Guerrilha entrou aprezoce aos rebeldes huma proção de Prata não tão pouca”, e que “Neste termo nas Igrejas não ha nada de Prata porque em 1807 as levarão os Francezes e nuca mais forão restituídas”³.

Serão, efetivamente, várias as menções feitas à grave delapidação causada por tropas, que encontramos em documentação posterior a 1834, relacionada com pedidos de quadros, alfaias e outros bens das extintas casas religiosas, destinados a igrejas e conventos, que se tinham visto privados do seu património artístico e cujas más condições financeiras impediam novas compras com vista à sua substituição. Em Santarém, o convento feminino das Donas, viu os seus quadros “aniquilados por tropas n’elle aquarteladas” (apud Rodrigues, 2017: 500). A insensibilidade dos soldados, cuja ocupação de antigos edifícios conventuais perdurou no tempo, era mencionada em 1837, a respeito do incêndio do convento de S. Domingos de Vila Real, que os elementos do Batalhão ali aquartelado, não ajudaram a apagar; na verdade

“parece que se regozijavão de ver devorar pelas chamas aquelle bello Edificio de maneira que em poucas horas não só ficou todo elle reduzido a cinzas, senão tambem a bellissima Igreja, que apenas ficou conservando mal seguras as paredes.” (apud Rodrigues, 2017: 516).

A ida da corte para o Brasil, a que se seguiu o regresso e a conturbada implementação do liberalismo em Portugal, a regência de D. Pedro, o reinado de D. Maria II, assim como o dos seus sucessores, ficaram marcados, sobretudo até ao período da Regeneração, por uma instabilidade política, financeira e social, o que por si só potenciava os designados atos de vandalismo, incúria, furto... Simultaneamente, um anticlericalismo que se enraizou

1. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Mç.236, Cx.317. 24-10-1811 – Conde de Aguiar ao Patriarca Eleito de Lisboa.

2. ANTT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, Mç.177, Cx.147, Nº1. 25-10-1833.

3 ANTT, MNEJ, Mç.29, Cx.26, Nº2. s/data (1834).

social e ideologicamente, terá igualmente fomentado, ou pelo menos, ajudado a ignorar, uma série de ações que foram então praticadas.

Aos atos diretos, de destruição ou deturpação – revestidos, pontualmente, de uma iconoclastia que não deixou de estar presente – somaram-se a incúria, a insensibilidade que, às vezes, inerentes às medidas tomadas e na produção legislativa (ou ausência dela), condicionaram a concretização destas.

Se em França os atos contra o património tinham causado reações, também em Portugal não passaram despercebidos, nomeadamente, de um conjunto de personalidades que pela denúncia em praça pública, tentaram potenciar a mudança de atitudes, a produção de medidas e legislação de proteção; estas contribuiriam, através da reflexão e valorização da herança histórica e artística nacional, para o estabelecimento e desenvolvimento em terras lusas da própria noção de monumento e património.

Surpreendentemente a palavra “vandalismo”, apesar de já antes utilizada, “importada”, apenas no final da década de 50 de oitocentos surge referenciada no *Diccionario da lingua portugueza de Antonio de Moraes Silva*, melhorado e acrescentado por Mendonça Falcão: “Vandalismo, s. m. t. md. Systema, regímen destructivo das sciencias, e das artes, por alusão aos Vandalos que assolaram algumas partes da Europa” (Silva e Falcão, 1858: 964) e de forma mais breve no *Novo Diccionario Portatil da Lingua Portugueza*, dirigido por Miguel Martins d’Antas, como “systema destruidor (de sciencias e artes).” (Antas, 1858: 722). Na última década de oitocentos, à primitiva designação de Moraes da Silva, acresceu uma mais descritiva “Destruição, devastação de monumentos, de obras de arte, arvores, etc., por ignorancia, malvadez, etc.” (Silva, 1891: 966).

Porém, em 1833, numa altura em que várias casas religiosas foram suprimidas, o corregedor de Alcobaça, Antonio Luiz de Seabra, não se imiscuiria de utilizar a expressão “vandalismo” para caracterizar a forma como encontrara o Mosteiro:

“(…) achei o convento completamente saqueado, e devastado: a maior parte dos moveis que restavão, orgão, vidraças, paineis, tudo se achava destroçado, ou despedaçado; nem mesmo os santos, os tumulos tinhão sido respeitados; de forma que na minha conta desse dia, derigida ao Exm. Ministro da justiça, caracterisei de vandalismo inaudito os estragos feitos no Mosteiro. A livraria, (...) que tinha sido consideravelmente desfalcada pelo destacamento Francez, guerrilhas que alli vierão de Peniche, e por outras pessoas, estava ainda de portas arrombadas, e abertas, e em completo abandono.” (Seabra, 1835: 4). [fig. 01]



Fig. 01. “Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça”, *Archivo Pittoresco: Semanario Illustrado*, 6.º ano, n.º22, 1863.

O relato, espelhava a multiplicidade de causas que provocavam semelhante estado: as invasões francesas a supressão e abandono das casas religiosas, a guerra civil, a péssima situação financeira e social que o país enfrentava, uma insegurança crescente que se perpetuaria ao longo do século XIX.

No mesmo ano, na sequência da supressão do Mosteiro de São Bento da Saúde, em Lisboa, eram relatados a D. Pedro pela JEAMTOR, aqueles que tinham sido os atos praticados pelos religiosos e que atingiam, o que hoje designamos de iconoclastia:

“os Monges desta caza rebeldes a seu Rey Legitimo, blasfemando contra elle e o Governo, quebrarão altares, despedaçarão Imagens, venderão algumas aos moradores da Rua de S. Bento, cortarão arvores e parreiras na cerca e em fim demulirão o Altar de Jesus Christo e o Throno Legitimo (...)” (apud Rodrigues, 2017: 146-147).

O PATRIMÓNIO IMÓVEL

Com o decreto de extinção das ordens religiosas, datado de 30 de maio de 1834, o encerramento de casas religiosas ganhou outra dimensão, disponibilizando nas mãos do Estado, uma enorme massa patrimonial na qual se incluíam edifícios, seus recheios e riquezas da mais variada ordem, património artístico, que pela quantidade e qualidade, constituía parte significativa da riqueza nacional. Um sem número de conventos, espalhados pelo país, alguns em sítios ermos, depois de cumpridas as diligências que o decreto e instruções que se seguiram exigiam – que através, por exemplo, da realização de inventários, não deixavam de tentar acautelar a sua segurança – acabavam fechados, abandonados, expostos a furtos e às más condições de conservação que enfrentavam.

Muitos edifícios conventuais (alguns ainda contendo património integrado ou mesmo móvel...), quando não vendidos pelo Estado, deturpados ou até mesmo demolidos ou vendidos, “inteiros” ou “em peças” pelos compradores – à semelhança do designado em França “bande noire” (Schildgen, 2008: 123) – ou continuavam abandonados ou recebiam novas utilizações, maioritariamente civis ou militares, dando resposta às novas necessidades do aparelho liberal. Estas refuncionalizações, produziam frequentemente um vandalismo que designamos de vandalismo funcional, expressão que pode ser igualmente atribuída a atuações/consequências ocorridas em muitos edifícios públicos alugados a particulares (por exemplo para a instalação de comércio ou serviços), ou vendidos aos mesmos. Legislação, como a carta de lei de 15 de abril de 1835, que visava salvaguardar de venda, obras e edifícios, cujo valor histórico e artístico assim o justificasse, teria resultados questionáveis.

No mesmo âmbito, em fevereiro de 1836, Luís Mouzinho de Albuquerque (1792-1846), incumbiu a Academia das Ciências de Lisboa de formar a relação de edifícios pertencentes às extintas ordens, que por motivos históricos ou pela sua arquitetura fossem “dignos de ser conservados, e entretidos por conta do Governo como monumentos públicos” (apud Rodrigues, 2017: 219). Missão que, pelo estabelecimento de uma comissão e rede nacional de informadores, a Academia tentou instituir, mas que se verificou em muitos casos tardia (muitas igrejas tinham já sido vendidas) e ineficaz.

No geral, muitos edifícios públicos continuariam em risco, fruto de um “desleixo” que a portaria de 31 de maio de 1836, dirigida aos Governadores Civis apontava e refletia. A negligência por parte das autoridades administrativas na sua conservação, principalmente dos conventos e igrejas – “sendo deixados alguns em abandono tal, que tem sido roubados, e destruídos” – levava a que fosse então ordenada “a maior vigilância” e “reparos indispensáveis, para evitar maiores ruínas” (apud Rodrigues: 2017: 508). Em 1841, chegaria a ser pedida ao Inspetor-geral das Obras Públicas, uma relação dos Monumentos Nacionais, “declarando o seu uso, ou serventia (...); o seu estado de conservação, ou ruína”, as obras que tinham tido e as que necessitavam para “serem conservados” (apud Rodrigues, 2017: 242), demonstrando *não apenas preocupação com o estado dos monumentos, mas também um desconhecimento que não se limitava ao estado*, mas também à utilização.

No caso do Mosteiro da Batalha, cujas obras de restauro se iniciaram mesmo no final da década de 30, nem essas estavam a salvo da destruição. Aos domingos e dias santos, quando ali não havia trabalhadores, os rapazes da vila subiam pelas paredes exteriores aos terraços, destruindo alguns trabalhos, lançando pedras, etc. A solução sugerida pelo Inspetor Vellez Barreiros era que

“se mandasse habitar algumas Cellas do ex-Convento da Batalha por um Sargento de Veteranos 4 ou 6 soldados, tendo estes sob sua responsabilidade a guarda e conservação do Edifício.”⁴

Quanto à “Igreja Monumental de S.^{ta} Maria” em Alcobaça, alvo de obras que tinham custado à Fazenda Pública “avultadas somas”, Mouzinho de Albuquerque em abril de 1842, enquanto inspetor-geral Interino das Obras Públicas do Reino, recomendava ao Governador Civil de Leiria que muito convinha que não se deixasse que aquele monumento se perdesse “por incuria e desleixo”, devendo existir “o maior cuidado e vigilância na [sua] conservação”, encontrando-se disposto a cooperar na mesma⁵.

Também o edifício de Mafra, não escapava a atos de vandalismo. Em maio de 1848, o Barão da Luz, inspetor-geral das Obras Públicas, escrevia ao Duque de Saldanha relatando que

“O Vestibulo aonde estão collocadas Estatuas, que me dizem terem vindo de Roma, estão expostas a que o publico e os mal intencionados as destruão, o que effectivamente tem acontecido; perquanto algumas d’ellas ja não tem dedos, e a outras lhe tem sido roubados os ornamentos que erão de metal; (...) O maquinismo dos Carrilhões e relogios acha se exposto a que os curiozos que vão vê esta grande peça se intertenham a puchar pelas correntes, de que rezulta, que ainda bem se não teem concertado uns, já outros aparecem quebrados (...)”⁶.

PATRIMÓNIO MÓVEL: A PINTURA E OUTROS PATRIMÓNIOS ARTÍSTICOS

Acerca das pinturas, pontualmente, algumas autoridades administrativas alertariam para os riscos a que estas se encontravam expostas, sendo necessária a sua reunião em edifícios centrais, algo que permitiria uma mais conveniente conservação, impedindo que estas fossem “consideravelmente damnificadas” (apud Rodrigues, 2017: 505). Admitia-se que a sua existência em casas desabitadas, com “falta de limpeza e de outros cuidados”, “expostos ao roubo”, também facilitado pela “falta de gosto” (apud Rodrigues, 2017: 507) de quem realizava os inventários, contribuía para um risco crescente.

Em outubro de 1834, Joaquim Rafael, Pintor da Real Camara e Corte, na sua proposta de criação de uma Escola e Ateneu das Belas-Artes em Lisboa, não deixou de lembrar que este poderia ser formado por

todas as pinturas, esculturas e gravuras dos extintos conventos, “dos quaes há, diversos e admiráveis originaes no maior desprezo e estrago possível, por má arrecadação” (apud Rodrigues, 2017: 503).

Pela mesma altura, pouco tempo após a morte de D. Pedro IV – que ainda em 1833 tomou a importante atitude de criação do Museu Portuense – nascia o Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos (DLEC), no convento de S. Francisco da Cidade, em Lisboa, organismo que tinha como principal objetivo a gestão das livrarias e pinturas conventuais; um elemento, pretensamente transitório, de um organograma de gestão do recém “adquirido” património público, que se pretendia, entre outras coisas, utilizar para difundir a cultura, o “gosto pelo belo”, em padrões semelhantes àqueles que vinham sendo as congéneres

5. ANTT, IOP, Liv.57, p.53. 08-04-1842.

6. ANTT, IOP, Liv. 28, fls. 139vs-140vs, 17-05-1848 e Liv.72, fl.60-60vs, 02-06-1848.

criações francesas, e que teriam como objetivo principal a criação de um Museu Nacional. De facto, como ocorrera em França, procurava-se transformar a memória religiosa coletiva na memória cultural nacional (Schildgen, 2008: 127).

Instalado num antigo convento, as condições de armazenamento no Depósito apresentavam-se como mediocres – as infiltrações e humidade, o pó, etc. – e causadoras de graves perdas. Uma grande parte de telas e painéis recolhidos com aquele destino acabariam, ironicamente, também vandalizados, destruídos... O interesse, preocupação de recolha, no DLEC e em outros locais – seguros e centrais – revelar-se-ia dúbio, na medida em que a atitude de defesa, provocaria em si, senão perdas imediatas, materiais e imateriais (descontextualização), perdas posteriores resultantes das más condições de armazenamento, segurança, etc., problemas gritantes que persistiram ao longo do século XIX, e cujos resultados frequentemente se podem enquadrar dentro do âmbito do vandalismo.

O processo de gestão do património conventual, tornava-se lento, condicionado pela falta de condições humanas e financeiras. O próprio responsável pelo DLEC, o Doutor António Nunes de Carvalho (1786-1867), em julho de 1835 estava consciente de que podiam ocorrer “prejuízos irreparáveis” se as arrecadações e conduções não pudessem ser realizadas com a maior brevidade; e não deixava de, a respeito de Évora, alertar para os perigos que as pinturas corriam, em edifícios abandonados ou que se encontravam “servindo de quartéis de soldados”... (apud Rodrigues, 2017: 505), alusão que confirma o risco que tal ocupação dos edifícios podia produzir nos seus recheios. Um ano depois, admitia que, por falta de meios, havia muitos meses que a recolha de livrarias, pinturas “e mais Preciosidades Litterarias e Scientificas dos Conventos suprimidos” se encontrava “paralizada, com gravissimo, e irreparavel danno daquelles objectos” (apud Rodrigues, 2017: 357).

A portaria de 25 de agosto de 1836, assinada pelo Ministro do Reino Agostinho José Freire, visava estabelecer em cada capital de distrito uma biblioteca pública, um gabinete de raridades e outro de pinturas, procurando responder às questões da segurança, às incapacidades do DLEC, ao mesmo tempo que difundia a instrução, promovia as letras e as belas-artes (Rodrigues, 2017: 359). Uma iniciativa, com

objetivos latos e positivos, talvez inspirada numa exposição de Nunes de Carvalho, segundo o qual, pouparia “á Nação, e ao Governo perdas innormes, e irremediáveis” (apud Rodrigues, 2017: 358).

Muitas obras, antes do encerramento dos conventos encontravam-se já em deficientes condições de conservação. A falta de verbas com que as casas religiosas se tinham vindo a confrontar tinha levado a que os edifícios ficassem sem a manutenção necessária, resultando em problemas que afetavam não apenas as estruturas, mas também os conteúdos. Por outro lado, muitas pinturas, por exemplo, encontravam-se expostas a fumo de velas, e outros elementos nocivos para a sua preservação (Rodrigues e Soares, 2014: 133). Também os maus “retoques” ou restauros, se apresentavam como um dos elementos destruidores, muitas vezes danificando obras valiosas. Esta situação, provocada por desconhecimento, incúria, e fomentada pela falta de verbas e de profissionais, constituía um grave problema. Nos inventários realizados pelos funcionários do DLEC são comuns as pinturas em mau e péssimo estado, assim como outras que tinham perdido o merecimento. Eram feitas alusões a quadros que tinham ficado sem “valimento”, aos que “não herão maos mas perderão todo o merecimento pelo mau retoque” (apud Rodrigues, 2017: 502). Quando recolhidos, seriam por vezes alvo da falta de sensibilidade dos executantes da tarefa, violentamente arrancados dos lugares de origem, com telas cortadas a canivete, enroladas, painéis desmontados e empilhados como feixes de lenha, restando-lhes ainda o penoso transporte, maioritariamente por via fluvial e/ou terrestre, por caminhos difíceis, expostos aos elementos atmosféricos, mesmo quando acondicionados em caixotes de madeira (Soares et al., 2012). Tarefas melindrosas, em que a falta de meios e consciência daqueles que as efetuavam tinham um elevado peso na conservação destes objetos que, quando seguiam para o DLEC (e alguns, depois, para a Academia) acabariam, como já referimos, sujeitos às más condições de arrecadação, permanecendo “amontoados, em grande confusão e desordem” (apud Rodrigues, 2017: 530). Retirados dos locais de origem, muitos perderiam os seus “bilhetes” (ou não chegariam a recebê-los sequer...), o que aliado a descrições bastantes sucintas dos arrolamentos, e à multiplicidade de temas semelhantes, significou, uma “orfandade” imposta, uma descontextualização severa, que lhes retiraria para sempre a sua história, o seu passado. Posteriormente entregues a novos

depositantes, integrados em novos discursos artísticos, muitos confundiram-se com estes, ganhando um passado e um significado que não era o seu.

No entanto, muitas pinturas “eleitas”, como “as de Vasco” conheceriam outras sortes. De facto, estamos perante uma espécie de conservação seletiva, que encontramos não apenas no respeitante às pinturas, mas no vasto conjunto de património das casas religiosas, incluindo o edificado. No caso do DLEC, Nunes de Carvalho numa primeira fase, teve o cuidado de reunir na parte do edifício anteriormente ocupada pelo Hospício da Terra Santa, zona “mais retirada e segura”, aqueles que segundo os seus critérios, conceitos e gosto da época, eram os “os objectos mais preciosos e raros”, entre os quais “as melhores, e mais primorosas pinturas” (apud Rodrigues, 2017: 527-528). Critérios simbólicos, históricos e estéticos que estariam nas restantes seleções, como a dos objetos de ouro e prata, e que ditaram a sua conservação (museológica ou utilização no culto), a sua venda ou mesmo fundição...

A Academia de Belas-Artes de Lisboa – cuja criação em novembro de 1836 não obistou a que os problemas persistissem, com uma ação que se pôde considerar, em muitas vertentes, limitada – em março de 1838, quando solicita a criação do lugar de Diretor de Artistas, para superintender os trabalhos de restauro das pinturas, fazia o historial:

“Estragados estavam quadros de muita valia, em que o nosso Portugal não era pobre, por entregues a possuidores pouco zelosos, que ou lhes não conhecião o mérito, ou barbaramente lho desattendião. Transportes rapidos, arrecadações em desleixo augmentarão ate certa época esses lamentaveis dannos (...)” (apud Rodrigues, 2017: 524).

No início da década de 40, já após a implementação de uma série de medidas patrimoniais, o príncipe de origem polaca e político, Felix Lichnowsky (1814-1848), mencionava a situação em que se encontrava o património nacional: segundo ele existia uma

“penúria em objectos de arte e o vandalismo com que se devastam os escassos restos que ficaram dos tempos antigos, é um fenómeno bem triste mas universal, por toda a extensão do reino” (apud Rodrigues, 2017: 184).

Dava um dos exemplos da “insensibilidade” nacional aquando da visita ao Convento de Brancanes, aludindo a uma Nossa Senhora de jaspe, que existia sobre o frontão, a qual tinha sido derrubada e despedaçada e que lhe asseguravam “tinha excessivo merecimento” (apud Rodrigues, 2017:185).

O DLEC – que depois de dirigido por Nunes de Carvalho, ficou, a partir de janeiro de 1837, a ser gerido por uma Comissão Administrativa, acabando em 1841 entregue à Biblioteca Nacional, assim como as restantes entidades e formas que se encontraram para tentar gerir o património nacional, depressa esbarraram na falta de condições humanas, logísticas, financeiras e mesmo políticas o que, inevitavelmente, se traduziria quando não em incapacidade, em incúria e negligência.

José Feliciano de Castilho (1810-1879), Bibliotecário Mor, que teve um papel relevante na tomada de medidas para melhorar as condições de conservação no Depósito, e que se mostrou pioneiro na valorização da ruína, expunha no seu Relatório de 1844, as condições a que milhares de pinturas que ali foram entrando ao longo de uma década, tinham estado sujeitas. Depois das escolhas da Academia de Belas-Artes de Lisboa – também instalada em S. Francisco da Cidade, e sujeita às más condições que ali existiam – sobravam em Depósito 991 quadros, aos quais acresciam os que estavam

“em rolos (dos quaes a maioria, é verdade, de ínfimo valor) (...) amontoado em desordem n’um corredor, que a academia (...) impréstara; com janela sempre abertas; expostos a todas as inclemências; calcados aos pés pelas pessoas, que tinham de intrar no dicto corredor; e, enfim, na sua maior parte, já completamente estragados e inúteis. Mas ainda bastantes tinham tido a fortuna de resistir ao vandalismo, que presidira a semelhante arrumação; tractei logo de salvar o possível, enquanto era tempo.” (Rodrigues, 2017: 185)

Mas se alguns foram efetivamente salvos pela ação de Castilho, outros continuaram a degradar-se... e, em 1853, com o Bibliotecário Canaes de Figueiredo Castello Branco (1804-1857), 55 arrobos de verdadeiros restos de antigas pinturas eram queimadas no Campo Pequeno (Soares et al., 242); ou seja, enquanto algumas foram mantidas (mesmo deficientemente) em S. Francisco da Cidade – no

Depósito ou na Academia de Belas-Artes, para onde foram as melhores pinturas – ou distribuídas por igrejas e outros edifícios públicos, outras, maioritariamente ainda em rolo, foram sendo sucessivamente preteridas, recebendo menor atenção, conduzindo-as para um fim que a maioria acabou por ter.

No Mosteiro de Santa Maria de Belém, ocupado pela Casa Pia – onde não sobraria um livro de cantochão inteiro porque “os alumnos tomaram a liberdade de lhes cortar as ricas iluminações e de rasgarem folhas para fazerem chapéus armados e talabartes, corréas &c. de brincadeira!” (apud Rodrigues, 2017: 742) – Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) alertaria para a existência de um conjunto de retratos de religiosos da ordem de S. Jerónimo guardados, amontoados no chão, numa casa que servia de antecoro. Segundo este diplomata e historiador, estes documentos históricos e iconográficos deveriam “passar á Academia de Bellas Artes, a quem toca exige-los, para os salvar na sua collecção d’algum vandalismo” (apud Rodrigues, 2017: 746). Infelizmente, esta sugestão de mudança para um estabelecimento instalado em S. Francisco da Cidade não garantia melhor futuro...

De facto, e apesar de sucessivos alertas, ao longo de décadas, por parte das importantes instituições (mal) acomodadas naquele antigo convento, para os problemas com que se confrontavam – e lembremos que a Academia de Belas-Artes de Lisboa e os melhores quadros, também ali permaneceram até à abertura da Galeria Nacional de Pintura em 1868 – eles nunca se resolveram verdadeiramente, tendo as soluções encontradas, apenas ajudado a conviver com eles. De salientar que as autoridades competentes, não deixavam de os reconhecer, tomando medidas, sempre que a vontade política e os meios financeiros assim o permitiam, com vista a solucioná-los. Por exemplo, em 1845, uma portaria de Costa Cabral, mandava o Inspetor Geral das Obras Públicas proceder a obras na Academia, não deixando de fora o arranjo da Galeria, uma vez que devia ter-se em conta que

“a perda dos ditos quadros pela impropriedade com que se acham arrecadados, será m^{to} mais sensível, do que a despeza de 341\$400 r.^s, com que vae atender-se á sua geral conservação, pela factura da mencionada Galeria” (apud Rodrigues, 2017: 541).

No que se refere às casas religiosas femininas, foram definhando ao longo dos anos. “Poupadas” pelo decreto de maio de 1834, depressa se percebeu o risco que os seus valores corriam, nomeadamente, as valiosas pinturas que guardavam, procurando-se fazer inventários (Rodrigues, 2017: 204-216), algo que procurava evitar desvios e vendas, mas que não as protegeria das más condições em que existiam. Com verbas insuficientes para a sua manutenção, arrastando-se por todo o oitocentos, muitos conventos até à morte da última freira (lei de 4 de abril de 1861), ficaram quase abandonados ao seu destino, juntamente com o seu património. Se nos conventos masculinos, nos inventários da década de 30, se encontravam muitas pinturas em mau estado, a expressão “muito arruinados” passa a ser bastante utilizada para caracterizar os quadros que fazem parte dos inventários, o mesmo sucedendo com os próprios edifícios, cuja ruína era geral. Ocorreu de certa forma, apesar das tentativas ativas que visavam proteger o património, uma incúria indireta, fruto de uma legislação ainda insuficiente (decreto e instruções de 31 de maio de 1862) (Rodrigues, 2017: 216) e das circunstâncias, que não favoreciam, uma proteção que travasse de facto, a deterioração, as trocas, os furtos, as vendas, os extravios⁷. Apesar da experiência adquirida com o sucedido com as casas religiosas masculinas, com as movimentações da sociedade civil, nomeadamente, com a criação de associações de defesa e promoção do património, e com as reformas que ocorreram na Academia nesse mesmo sentido (anos 80), que proporcionariam um acompanhamento mais presente⁸ e constante dos processos de supressão dos conventos, mais uma vez a falta de meios e a atitude da época (estética, religiosa, etc.), permitiram que importantes obras de arte desaparecessem.

7. Devido aos extravios ocorridos durante o período da extinção dos conventos e a sua passagem para a posse definitiva do Estado, em 30 de abril de 1890 foi emitida uma Circular aos Governadores Civis no sentido de que prontamente se tomasse conhecimento da morte ou invalidez da última freira, e se retivessem neles os objetos. Avisava-se também o Ministério da Fazenda que nenhum objeto devia sair sem que pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino se fizesse proceder ao “conveniente exame, separação e processo dos objectos cuja guarda e conservação importe á História da Arte e do trabalho Nacional e aos serviços das Escolas e Museus Artísticos do paiz. (...)” ANTT, MR, Liv.2453, fls.124vs-125.

8. O Conservador do Museu Nacional visitava conventos e escolhia objetos artísticos para incorporar as coleções. Uma seleção que atendia aos critérios da época.

9 ANTT, MR, Liv.2453, fl.62vs-63. 30-04-1880.

Não deixa de ser louvável a atitude de alerta que, em 1880, a Academia – pouco antes da sua reorganização e atribuição de novas responsabilidades que passavam pela conservação e restauro dos monumentos nacionais, e pela colaboração na formação de um museu de belas-artes – faz ao Ministro do Reino, José Luciano de Castro, a respeito do “estado de abandono e de ruína a que chegaram quasi todos os conventos do paiz vendidos a particulares” o que tinha tido como consequência “a perda de obras d’arte de grande merecimento”; tal levaria a que este solicitasse ao Ministro da Fazenda que não vendesse “nenhum dos conventos extinctos sem se verificar primeiro se existem nele monumentos ou objectos de valor artístico que mereçam ser depositados no Museu.”⁹

O teor desta chamada de atenção terá resultado, nomeadamente, dos trabalhos da então operante pequena comissão de inventariação e avaliação, constituída pelo diretor da Academia, António Tomás da Fonseca (1822-1894), pelo arquiteto Alfredo de Andrade (1839-1915) e pelo jornalista Francisco Rangel de Lima (1839-1909). Entre os três relatórios por ela realizados, foi lançado o alerta acima referido e exposto o estado de abandono e ruína que várias casas religiosas tinham atingido, como o Mosteiro de Lorvão ou o convento de Seiça (onde, por exemplo, “toda a magnífica obra de talha dourada do altar mór, e que foi uma peça riquíssima de dimensões colossaes” se encontrava “aos montes pella igreja como lenha para queimar”)¹⁰. O processo de liquidação das propriedades das extintas ordens religiosas nem sempre tinha sido “conforme aos interesses da arte nacional”, tendo-se abandonado entre os imóveis “julgando-as de nenhum valor, obras d’arte que a tinham às vezes muito superior às terras a que estavam ligadas”¹¹; segundo os relatores, não se vinha a obstar que “as últimas habitadoras dos nossos conventos, ou pessoas a quem ellas tem confiado, os vão despojando gradualmente de quanto n’elles restava e resta de valioso e interessante em objetos móveis.”¹²

Dez anos depois decidia-se que quando se extinguisse um convento, um funcionário da Inspeção Geral das Bibliotecas Públicas, outro da Academia de Real de Belas Artes de Lisboa, e outro do Ministério do Reino, se constituíssem em uma comissão que procedesse à verificação, posse e distribuição dos valores aí encontrados¹³.

Apesar de atitudes como estas, no final do século XIX, as situações de vandalismo, incúria, insensibilidade patrimonial, mantinham-se, tal como continuará a suceder nas décadas subsequentes.

A fragmentação, assim como a questão descontextualização e a forma como esta pode representar um ato de vandalismo (lembramos, inevitavelmente, de Quatremère Quincy e da forma como este considerava os museus – onde se depositavam objetos retirados dos seus contextos originais – a negação da arte e fonte da sua decadência) (Gamboni, 2014: 53), esteve presente na perspetiva do Patriarcado em 1890 em relação a objetos existentes no Convento de Santa Joana. O Cardeal Patriarca, pedia ao Ministério da Justiça providências para que estes não fossem entregues ao Museu das Belas-Artes. Reportava então que

“a Comissão da Escola de Belas-Artes insiste em marcar no extinto Convento de Sta. Joanna desta Capital, a fim de levar para o seu museu, objectos de culto, e até deslocar peças que, junctas com o seu todo, formam obras d’arte magnificas, o que a realizar-se seria um vandalismo, (...)”¹⁴

10. Biblioteca da Ajuda, 51-XIII-37, n.º17. 15-03-1880.

11. BA, 51-XIII-37, n.º17. 15-03-1880.

12. BA, 51-XIII-37, n.º17. 15-03-1880.

13. ANTT, MR, Liv.2453, fl.127-127vs. 22-05-1890.

14. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, U364 – Correspondência. Maio de 1890.

AS VOZES CRÍTICAS (E OS TESTEMUNHOS) DOS INTELLECTUAIS

Intelectuais como Almeida Garrett (1799-1854), Alexandre Herculano (1810-1877), António Feliciano de Castilho (1800-1875) e José Mendes Leal (1820-1886) – assim como Vilhena de Barbosa (1811-1890) e Costa Cascais (1815-1898), entre outros – não deixaram de denunciar as atrocidades cometidas contra o património nacional, maioritariamente de origem conventual, e que passavam por utilizações abusivas e destruidoras, ou até mesmo, no caso do segundo, por apontar intervenções realizadas nos edifícios pelos “vandalos do páu dourado, e do estuque”, que colidiam com o “aspecto de veneranda antiguidade” que defendia (Herculano, 1839a: 44); “emplastagens e replastagens sucessivas” que, também segundo Garrett, tinham “anacronizado tudo” (apud Soares, Neto, 2015: 127).

Nas páginas d’ *O Panorama*, Herculano [fig. 02]–seguidor de Montalembert (1810-1870) (Rosas, 1995: 24-25) (que estabelecia a diferença entre “vandalisme destructor” e “vandalisme restaurateur”), identificaria dois tipos de destruidores: os “arrasadores” e os “restauradores” (Maia, 2007: 93-94) – em 1838, no artigo “Monumentos. II.” Profetizava: “Pelas largas que tem tomado o vandalismo podemos sem receio assegurar que dentro de cinquenta anos não haverá em Portugal um monumento” (Herculano, 1838: 276). No ano seguinte, 1839, lembrava o “rico presepe da Cartuxa de Laveiras, que tantos primores de esculptura encerrava, e que foi despedaçado depois da suppressão do mosteiro” (Herculano, 1839b: 50-51) ao mesmo tempo que denunciava a falta de critérios existentes:

“O nosso correspondente de Guimarães nos diz que um quadro primoroso de Fr. Carlos, pintado em 1535, e que existia no mosteiro da Costa, foi deixado alli, exposto ás injurias do tempo, ao mesmo tempo que foram remetidas para o Porto ou para Braga muitas pinturas mediocres, ou de nenhum merito, que naquelle mosteiro havia. Semelhantes parvoices se fizeram por todo o reino. (...)” (Herculano, 1839b: 51)

e expunha a sua indignação ao relatar casos como o da igreja de S. Francisco, em Santarém:

“debaixo do côro (...) o tumulo da infanta D. Constança, servindo de cabide a sellins, e arreios, e rodeado de páus e ferros, com que se vão roçando e quebrando os lavores e esculpturas do sepulchro, como já tem succedido ao de elrei D. Fernando, que do meio da egreja os franciscanos haviam mudado para o côro.” (Herculano, 1839b: 50).

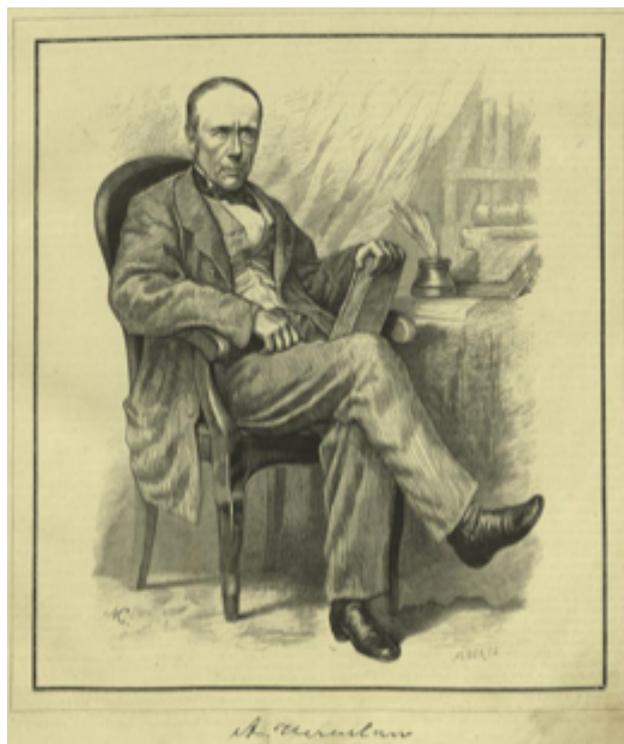


Fig. 02. “A. Herculano”, *Occidente Revista Illustrada de Portugal e do Estrangeiro*, 1º ano, volume 1, nº1, 1 de janeiro 1878, p.1.

Acerca da mesma antiga igreja conventual, transformada em quartel, igualmente Garrett [fig. 03] nas *Viagens na minha terra*, espelhava as consequências, algumas de puro vandalismo – demonstrativas de uma insensibilidade existente para com a história e seus testemunhos – que as reutilizações tinham nos edifícios:

“andou a mão destruidora do soldado quebrando e abalando esses monumentos preciosos, riscando com a baioneta pelo verniz mais polido e mais respeitado desses jazigos antiquíssimos; os louvores mais delicados esmoucou-os, degradou-os. Levantaram-se as lajes dos sepulcros e, ao som da corneta militar, acordaram os mortos do século, cuidando ouvir a trombeta final” (apud Soares e Neto, 2015: 131).



Fig. 03- “JB. de Almeida-Garrett”, *Archivo Pittoresco:Semanao Illustrado*, 2º Ano, Tomo II, nº8, agosto 1858, p.57.

Quanto ao mosteiro de Santa Maria de Belém, adaptado a Colégio de rapazes da Casa Pia, Herculano – que, à semelhança de outros não se limitaria à denúncia, mas também solicitaria do Estado medidas legislativas de proteção dos monumentos (Neto, 1997:57) – encontrava ali “ruínas da grandeza antiga emplastradas da mesquinhez moderna”; “a igreja e o convento (...) foram invadidos por iconoclastas de nova espécie, bárbaros estúpidos e destruidores” (apud Maia, 2007: 110). Coincidentemente, após a publicação destas palavras, o Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, por portaria de 29 de janeiro de 1840, advertia a Casa Pia, estabelecendo critérios de intervenção, devendo a administração daquele estabelecimento ter

“o maior desvelo em a par do belo antigo não continuem a aparecer ignobeis remendos modernos, documento de ignorância e de falta de estima por nossas gloriosas antiguidades” (apud Rosas, 1995: 47-48).

Uma sensibilidade protetora já patente na portaria de 23 de junho de 1839, que tentando fazer face às cegas demolições (que também colocavam em risco valores que algumas construções ainda continham), expedia ordens ao Intendente das Obras Públicas do Reino, com o objetivo de “prevenir a perda de objectos de bellas-artes, dignos de serem colligidos e guardados”; para tal as demolições em Lisboa deviam ser previamente comunicadas à Academia

“a fim de que esta podesse conservar em desenho por copia de plantas, córtes, e alçados os edificios que d’isso fossem dignos; e tambem fazer arrecadar aquelles objectos de bellas artes que se encontrassem nos ditos edificios, e fossem obras de primor” (apud Rodrigues, 2017: 470-471).

No caso de Belém, e como já constatámos, de outros monumentos, o vandalismo encontrava-se a diversos níveis. Existia, inevitavelmente, “o espirito estragador do Povo rustico” – o qual produzia abusos prejudiciais para os edifícios e eram “indecentes á vista”¹⁵ – que necessitava de medidas enérgicas para ser travado.

15. ANTT, IOP, Liv.26, p.82, 30-01-1845.

Em 1845 o Coronel Inspetor das Obras Públicas, Vellez Barreiros, viu-se na contingência de levar ao conhecimento do Ministro Costa Cabral

“a necessidade de se obstar á continuação do abuso que diariamente praticão as lavadeiras e marítimos do Sitio de Belem, cravando pregos, escapulas, e estacas, nas juntas das cantarias que forrão as paredes da Igreja do extinto Convento de Belem, afim de ali estenderem roupas a enchugar, e pendurarem outros objectos.”¹⁶

Perante a situação nacional, Castilho[fig. 04], muito racionalmente, questionava e concluía:

“Invadiram-se os conventos em nome da philosophia e da felicidade geral, que montes de metaes se acharam ali dentro para corar ao menos com o interesse o vandalismo? Nenhuns. Que maior ou mais livre goso ficou o povo tendo daquellas bibliothecas e gabinetes? Parte desapareceu para estranhas terras; parte aniquilou-se; o restante confundiu-se; – o presente não no aproveita, o futuro nem talvez o chegue a receber.” (apud Rodrigues, 2017: 733)

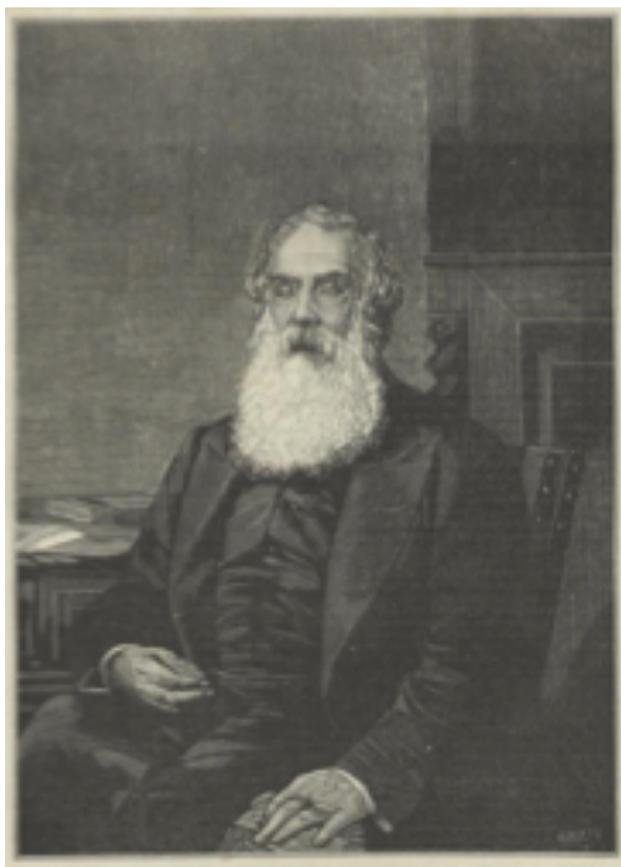


Fig. 04. “António Feliciano de Castilho, Visconde Castilho – Quadro de Miguel Angelo Lupi”, *Occidente : Revista Illustrada de Portugal e do Estrangeiro*, 8º Ano, volume VIII, nº217, 1 de janeiro 1885.

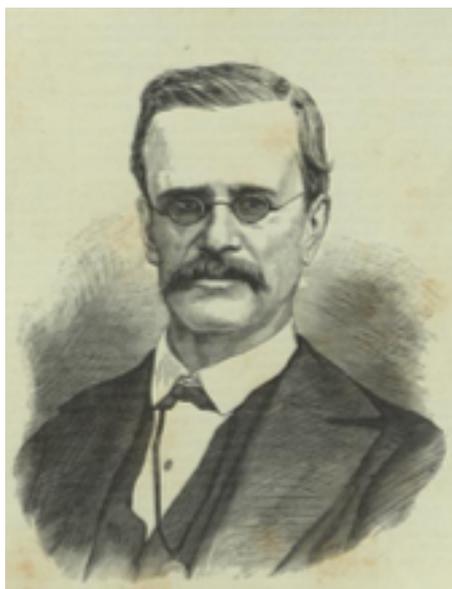


Fig. 05. “Conselheiro José da Silva Mendes Leal – Fallecido em 22 de Agosto de 1886 (Segundo uma photographia de H. Nunes)”, *Occidente Revista Illustrada de Portugal e do Estrangeiro*, 9º Ano, volume IX, nº277, 1 de setembro 1886.

Do mesmo modo em 1841, José Mendes Leal [fig. 05], funcionário do DLEC e futuro Bibliotecário Mor no artigo “Mais um brado contra os destruidores dos monumentos”, expunha a sua revolta, perante uma situação com a qual terá tido um contacto privilegiado. Deste modo, denunciava:

“Nós esperamos que o Governo sobrestenha por uma vez a continuação de tão vandalicas destruições. Ao verem-se desfeitas essas ricas livrarias dos Mosteiros, estragadas suas preciosas alfaias, consumidas suas famosas pinturas; ao verem-se todos esses edificios derrocados, essas igrejas derrubadas, essas sepulturas escavadas, esses mosteiros desertos (...); dissereis terem resurgido os dias horrendos de Atila e de Omar! Todos esses Monumentos (...): tudo quanto nos recordava um feito brilhante, uma acção celebre, um successo glorioso, uma obra meritoria, um voto piedoso, (...); onde existe...?”

16. ANTT, IOP, Liv.26, p.82, 30-01-1845 e Liv.70, fl.19vs, 01-02-1845.

Homens sem lei, (...) zombam talvez do que lhes recorda o motivo porque teem patria, a causa porque teem vida, a razão porque são livres! (...) São taes homens, (...) que ousam desdenhar de tudo quanto merece a veneração dos povos; que se atrevem a destruir quanto há de mais sagrado nas nações!... Anathema sobre elles" (apud Rodrigues, 2017: 734).

Pouco mais de quatro décadas depois, já no último quartel de oitocentos, apesar de todas as alterações políticas, das iniciativas legislativas que foram ocorrendo, continuamos a encontrar o mosteiro de Alcobaça delapidado. O escritor Alberto Pimentel (1849-1925) [fig. 06] nas suas *Chronicas de Viagem* destacava:

"Tudo em Alcobaça é moderno, é atroz: especialmente o vandalismo.

É verdade que os francezes roubaram todas as alfaias valiosas do mosteiro; que abriram sacrilegamente os tumulos de D. Pedro e de D. Ignez (...); mas em nome da liberdade, os indígenas foram depois roubando, a exemplo dos francezes, as reliquias e as pedras, indiferentemente, os santos e as cantarias; a verdade é que os governos do fim do seculo não são menos vandalos do que os francezes do principio d'elle, porque não tardará muito, talvez, que toda a abobada do templo, já fendida, desabe." (Pimentel, 1888: s.p.)



Fig. 06. "O distinto escritor Sr. Alberto Pimentel", *Ilustração Portuguesa*, 2ª Série, nº528, 3 de abril de 1916.

No antigo mosteiro, "convertido em quartel, em tribunal, em escola, em habitação particular", assim como na sua igreja ("confusão chaotica os seus numerosos estylos architetonicos, especie de bric-à-brac de todas as grandezas de um passado extinto"), dava-se a "devastação do antigo pela invasão do moderno". Pimentel comentava com um amigo:

"Mas que diabo de auctoridade temos nós para queixarmo-nos do vandalismo dos francezes, se ainda somos mais vandalos do que elles?!..." (Pimentel, 1888: s.p)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de severas perdas patrimoniais trazidas pelas invasões francesas e pela guerra civil, a reforma religiosa na qual se inseriu a extinção das ordens produziu, como destaca Maria João Neto, uma grande perda em termos culturais, com a profanação, destruição e vendas abusivas a criarem uma situação semelhante ao vandalismo pós-revolucionário em França (Neto, 1997: 51).

No caso dos imóveis, e apesar das medidas legislativas tomadas, nem sempre a sua ancestralidade, importância histórica ou o seu valor artístico (Neto, 1997: 51) os salvou de atos que se enquadram na definição de vandalismo; o mesmo sucedeu com património artístico, como a pintura.

A dimensão – quantitativa e qualitativa – do património depositado pelas nacionalizações nas mãos do Estado, terá dificultado uma gestão que, muitas vezes apesar de bem-intencionada, se mostrou ineficaz para aplicar de forma plena, muitas das medidas que foram sendo estabelecidas com vista à sua proteção.

A falta de meios financeiros, humanos e logísticos, o clima de insegurança, a instabilidade política, contribuíram para que os espólios conventuais sofressem sucessivas vicissitudes, muitas das quais conduziriam quando não à sua destruição, à sua degradação e/ou à sua descontextualização e perda de identidade, também ela uma forma de vandalismo.

A incúria, o desconhecimento, que se traduziram em negligência e mesmo abandono, contribuíram em muito, para que a destruição acontecesse.

Uma seleção de conservação, feita com base no gosto, mas também na oportunidade, regeria a gestão patrimonial então efetuada.

Para além do puro abandono, aquilo que designámos como vandalismo funcional, proporcionado pelas múltiplas utilizações públicas que o Estado deu a antigos imóveis conventuais, e pelas vendas a particulares, terá sido outra das fontes de *ruína dos edifícios* e dos conteúdos (património integrado e móvel) que aí restassem.

A documentação apresentada, assim como os importantes testemunhos dos intelectuais – onde incluímos o polémico vandalismo que Herculano designou “do páu dourado, e do estuque” (Herculano, 1839a: 44) – representam registos importantes daquele que foi o tratamento, utilização e consideração que existiu então para com a arte e a história nacional.

Toda a experiência e organização adquirida ao longo do séc. XIX – fruto dos problemas e circunstâncias, das medidas tomadas pelos diversos governos e das sucessivas denúncias que os intelectuais atentos, continuamente, trouxeram para a praça pública – não impediram que a incúria e o vandalismo estivessem presentes no séc. XX, particularmente, nos efeitos da Lei de Separação do Estado das Igrejas (1911).

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Mç.236, Cx.317. 24-10-1811.

ANTT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, Mç.177, Cx.147, N.º1. 25-10-1833.

ANTT, MNEJ, Mç.29, Cx.26, N.º2. s/data (1834).

ANTT, Intendência das Obras Públicas, Liv.54, fls.37vs-38. 21-06-1839.

ANTT, IOP, Liv.57, p.53. 08-04-1842.

ANTT, IOP, Liv. 28, fls. 139vs-140vs, 17-05-1848 e Liv.72, fl.60-60vs, 02-06-1848.

ANTT, IOP, Liv.26, p.82, 30-01-1845 e Liv.70, fl.19vs, 01-02-1845.

ANTT, Ministério do Reino, Liv.2453, fls.124vs-125. 30-04-1890.

ANTT, MR, Liv.2453, fl.62vs-63. 30-04-1880.

ANTT, MR, Liv.2453, fl.127-127vs. 22-05-1890.

Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, U364 – Correspondência. Maio de 1890.

Biblioteca da Ajuda, 51-XIII-37, n.º17. Relatório de Alfredo de Andrade e Francisco Rangel de Lima [ao Inspector da Academia de Belas-Artes, Delfim Deodato Guedes] do estado em que se encontram os Mosteiros do Lorvão, São Marcos e Seixa, e descrição do seu património artístico. Academia Real de Belas Artes de Lisboa. 15-03-1880.

ANTAS, M. M. D' (dir.) – *Novo Dicionário Portatil da Língua Portuguesa compilado dos Dicionários mais modernos, (...)*. Paris, Porto, Coimbra: N. Moré, Editor/Livreiro, 1858.

CHOAY, Françoise – *A Alegoria do Património*. Lisboa: Edições 70, 2006.

GAMBONI, Dario – *La Destrucción del Arte : Iconoclasia y Vandalismo desde la Revolución Francesa* (Trad. María Condor). Madrid: Cátedra, 2014.

HERCULANO, Alexandre – “Monumentos. II.”. *O Panorama*, N.º70 (01-09-1838), 275-277.

_____ – “Mais um brado a favor dos Monumentos. I.”. *O Panorama*, N.º93 (09-02-1839), 43-45.

_____ – “Mais um brado a favor dos Monumentos. II.”. *O Panorama*, N.º94 (16-02-1839), 50-53.

MAIA, Maria Helena – *Património e restauro em Portugal (1825-1880)*. IHA – Estudos de Arte Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: Coleção Teses, Edições Colibri, 2007.

MILES, Margaret – *Art as Plunder. The Ancient Origins of Debate about Cultural Property*. New York: Cambridge University Press, 2010.

NETO, Maria João Baptista – “A ocupação dos conventos durante as invasões: destruição e pilhagem de obras de arte”. *Um general que chega, um príncipe que parte, um país que resiste. Portugal 1807-1808*. Atas do X Curso de Verão da Ericeira. Ericeira: Mar de Letras, col. Traços da História, 2008, pp.123-129.

_____ – “James Murphy e o restauro do Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XIX”. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. PIMENTEL, Alberto – *Chronicas de Viagem, Ao conselheiro Antonio Maria Pereira Carrilho meu antigo e dedicado amigo como recordação das agradáveis excursões que juntos fizemos no verão de 1888*. Porto: Typ. e Lyt. a Vapor de Eduardo Motta Ribeiro, 1888.

POULOT, Dominique – *Patrimoine et musées : l'institution de la culture*. Paris, Hachette, 2001.

RODRIGUES, Rute Andreia Massano – *Entre a Salvaguarda e a Destruição: A Extinção das Ordens Religiosas em Portugal e as suas Consequências para o Património Artístico dos Conventos (1834-1868)*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2017. (Tese de doutoramento).

RODRIGUES, Rute Massano. SOARES, Clara Moura – “O acervo de pintura da Biblioteca Nacional: problemas com a sua conservação no convento de São Francisco da Cidade (1834-1969)”. *Cadernos de História da Arte*, 2 (2014), 132-154. Disponível em <http://cad.letras.ulisboa.pt/index.php/Cadharte/article/view/68> (2017.09.01)

ROSAS, Lúcia Maria Cardoso – *Monumentos Pátrios : A arquitectura religiosa medieval - património e restauro (1835-1928)*. Porto: Universidade do Porto, 1995. (Tese de doutoramento).

SCHILDGEN, Brenda Deen – *Heritage or Heresy : Preservation and Destruction of Religious Art and Architecture in Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2008.

SILVA, Antonio de Moraes – *Diccionario da Lingua Portuguesa, Oitava edição, revista e melhorada*. Tomo II. Rio de Janeiro: Empreza Litteraria Fluminense, 1891.

SILVA, Antonio Moraes. FALCÃO, Agostinho de Mendonça – *Diccionario da Lingua Portuguesa Sexta Edição Melhorada, e muito acrescentada ...*. Tomo II (F-Z). Lisboa: Typographia de Antonio João da Rocha, 1858.

SOARES, Clara Moura. NETO, Maria João – *Almeida Garrett : A “Viagem” e o Património*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2015.

SOARES, Clara M.. RODRIGUES, Rute M.. CRUZ, António J.. REGO Carla – “Conservação e destruição de pinturas dos conventos extintos em Portugal durante o século XIX”, *ECR- estudos de conservação e restauro*, 4 (2012), 231-248. Disponível em <http://revistas.rcaap.pt/ecr/article/view/3095/2494> (2017.09.01)

VAZ, Francisco António Lourenço – “O impacto do saque de Évora no património bibliográfico e artístico da cidade”. O “saque de Évora” no contexto da guerra peninsular: memória, história e património: [actas] / Congresso...; coord. Francisco António Vaz, Fernando Martins, Lisboa: Edições Colibri / CIDEHUS – Universidade de Évora, 2010, pp.163-177.